



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2023**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

**REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETO POR EMPREITADA GLOBAL**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DO ARROIO BASSANO EM TRECHO LOCALIZADO NA AV. 23 DE MAIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - CONTRATO DE FINANCIAMENTO CAIXA Nº 0530995-55/2020 – PROGRAMA FINISA.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

### **IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA**

**BASSANO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços acima identificado, conforme segue:

#### **1) O item 24.19 do referido Edital passa a ter a seguinte redação:**

**24.19.** *Poderá ser feita visita ao local da obra pelo responsável técnico e/ou representante legal das empresas interessadas em participar do certame, agendando previamente com o Depto Técnico da Sec. Municipal de Obras e Viação através dos e-mails [engenharia@novabassano.rs.gov.br](mailto:engenharia@novabassano.rs.gov.br) ou [engenharia02@novabassano.rs.gov.br](mailto:engenharia02@novabassano.rs.gov.br). Em caso de dúvida, entrar em contato com os engenheiros Artur Coltro ou Dominique de Moura Jank pelo fone (54) 3273-1649.*

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Tomada de Preços nº 12/2023. A data e horário de realização do certame permanecem inalterados (24/11/2023, às 14h30min). A Retificação estará disponível no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br)

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, em 17 de novembro de 2023.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assessor (a) Jurídico (a)

**IVALDO DALLA COSTA**  
**Prefeito Municipal**